



EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A - EMTR

CNPJ Nº 20.278.385/0001-60

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A. - EMTR** Rio de Janeiro - RJ.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis **Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada a a continuidade operacional: Conforme descrito na nota explicativa 1, a Companhia ainda não exerce atividades operacionais até 31 de dezembro de 2021, apresentando prejuízo de forma recorrente nos exercícios e prejuízos acumulados. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende da ordem de início dos serviços ou do sucesso de novos projetos, bem como do suporte

financeiro por parte dos seus acionistas e partes relacionadas. A Administração da Companhia preparou as demonstrações contábeis no pressuposto de continuidade dos negócios. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos

os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP 025.583/O-1

Marcio Romulo Pereira
CRT CRC RJ 076774-O – 7

**SICOOB LAGOACRED GERAIS**
Edital de Leilão 008/2022-- O Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG nº 637, torna público que levará a Leilão Online nos dias 26/04/2022 1ª Praça e 17/05/2022 2ª Praça às 13:00h, seu imóvel: Um lote de terreno urbano sem benfeitorias, com área de 363,00m², situado na Rua Paulo Borges Duarte, nº 21 da quadra nº27, bairro Paradiso, na cidade de Lagoa da Prata/MG. Matrículas: nº 23.634. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ 18.209.965/0001-54 - NIRE 31300043681
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da Bamaq S/A - Bandeirantes Máquinas e Equipamentos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 2022, às 08:00 horas, na sede social, à Rodovia Fernão Dias BR 381, nº 2.111, Bairro Amazonas, no Município de Contagem/MG, a fim de deliberarem sobre os temas: (i) Apreciação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021; (iii) Fixação da remuneração global mensal da administração para o exercício social de 2022. **AVISOS:** 1. Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua qualidade através da apresentação de documento hábil de sua identidade. 2. Somente serão admitidos a participar e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e registradas no livro próprio da Companhia, cinco (5) dias antes da primeira convocação. 3. O percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é 9% (nove por cento). 4. Nos termos da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia toda documentação pertinente a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária. Contagem/MG, 21 de abril de 2022.
Pedro de Andrade Faria
Presidente do Conselho de Administração

**SICOOB LAGOACRED GERAIS**
Edital de Leilão 009/2022-- O Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG nº 637, torna público que levará a Leilão Online nos dias 26/04/2022 1ª Praça e 17/05/2022 2ª Praça às 13:00h, seus imóveis: Dois lotes de terrenos urbanos sem benfeitorias, com áreas de 363,00m² e 320,00m², na cidade de Lagoa da Prata/MG. Matrículas: nº 23.621 e 26.504. Informações, fotos e edital no site: <http://www.mgl.com.br> ou pelo fone: 0800 242 2218.

SERPRAM - SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF nº 25.658.691/0001-46 - NIRE 31300015670
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022
Ficam convocados os senhores acionistas da **Serpram - Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de maio de 2022, às 13:00 horas, presencialmente na sede da Companhia localizada na cidade Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, nº 19, bloco II, Bairro Jardim Tropical, CEP 31.130-000, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") para discutir e deliberar sobre (i) o aumento do capital social da sociedade por capitalização de AFACs em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); (ii) a aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação celebrado nesta data, conforme elaborado pelos administradores da Sociedade e da Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A. ("Protocolo de Incorporação"); (iii) a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iv) o exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação da Sociedade; (v) a proposta de incorporação da Sociedade pela Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A. ("Incorporação") com a respectiva extinção e transformação das ações da Companhia em ações da Incorporadora na proporção de 1 (uma) ação da Incorporadora para 5 (cinco) ações da Incorporadora, por consideração aos valores patrimoniais envolvidos; (vi) a autorização para a administração da Sociedade praticar todos os demais atos necessários à implementação da Incorporação; e (vii) aprovar a nomeação do Sr. Lino José Rodrigues Alves, para representar a Sociedade na AGE da Incorporadora. **Informações Gerais:** 1. Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; 2. Poderão participar da assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores e deverão comparecer à assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Alfenas/MG, 20 de abril de 2022
Pedro Guilherme Calandrino - Diretor Executivo

VELLOSO S/A – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ n.º 17.179.805/0001-47
NIRE 31300052460
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da VELLOSO S/A – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, situada na Rua da Bahia, nº 1004, sala 1.405, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em primeira convocação, no dia 02 (dois) de maio de 2022, às 9:15 (nove horas e quinze minutos), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, contas da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinação do resultado do exercício social findo em 2021; 3) Fixação de remuneração da Diretoria. Belo Horizonte, 15 de abril de 2022. Tarsila Ortenzio Velloso - Diretora Presidente.

**HOJE EM DIA**
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

AVIVAR ALIMENTOS S/A
CNPJ n.º 42.816.108/0001-05
NIRE 31300140865
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O presidente da Companhia Avivar Alimentos S/A, Sr. José Magela da Costa, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto Social, convoca os seus acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária - AGO, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, às 08:30 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 70% (setenta por cento) de seus acionistas e às 09:00 horas, em segunda convocação com qualquer número, na sede social da Companhia, localizada em São Sebastião do Oeste/MG, no Povoado Teixeira, s/nº, Zona Rural, CEP: 35.567- 000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Demonstrações financeiras, relatório da administração e relatório da auditoria externa, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021; (b) Destinação dos resultados da Companhia; (c) Outros assuntos de interesse da Companhia. As Demonstrações financeiras completas foram publicadas no dia 29/03/2022 nos seguintes jornais, Jornal Agora (Divinópolis/MG) e Jornal Hoje em Dia (Belo Horizonte/MG) e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Sebastião do Oeste/MG, 21 de abril de 2022.
José Magela da Costa - Presidente

ONV PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A
CNPJ n.º 16.694.036/0001-5
NIRE 3130000119-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores acionistas da ONV PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 02 (dois) de maio de 2022, às 09:00 hrs (nove horas), na sede da companhia, localizada na Rua da Bahia, nº 1004, sala 1.405, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, contas da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinação do resultado do exercício social findo em 2021; 3) Fixação de remuneração da diretoria. Belo Horizonte, 15 de abril de 2022 - Tarsila Ortenzio Velloso - Diretora-Presidente.

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9
Companhia Fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da **MRL ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na Avenida Mário Werneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.455-610, no dia 29 de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) **Deliberar** sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) **Deliberar** sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e (iii) **Deliberar** sobre a fixação da remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2022. (iv) **Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. **Instruções Gerais:** a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todas as informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas; e b) Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, no mínimo 24 horas antes da Assembleia Geral Ordinária.
Belo Horizonte, 21 de abril de 2022.
Ricardo Efroim Zatb Blas
Diretor - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
ABC – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S/A - ABCTUR
CNPJ n.º 38.709.093/0001-09 NIRE 3130000879-7
Ficam os Srs. Acionistas da “**ABC – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S/A - ABCTUR**” convocados para as **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** a serem realizadas no dia 25 de maio de 2.022, na sede social, situada na Av. Brasil, nº 1533, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, MG, **DE FORMA PRESENCIAL**, a partir das 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e às 10:30horas, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 c/c art. 135, *caput*, e art. 136, *caput*, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: **1 – Ordinariamente:** (i) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findos em 31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.021; (ii) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Deliberar a respeito da remuneração global dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **2 – Extraordinariamente:** (i) Deliberar sobre a re-ratificação da deliberação constante da Ata de AGOE ocorrida em 14/07/2017 com relação a emissão de novas ações em razão do aumento de capital; (ii) proposta de aumento do capital social; (iii) Alteração da redação do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, em função das deliberações precedentes; (iv) outros assuntos de interesse da sociedade. **Observação:** Os documentos relativos às Assembleias estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação deste edital, BEM COMO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SOCIEDADE www.abcviagens.com.br em “DOWNLOADS”. Podem, ainda, serem solicitados através do e-mail abcviaignes@abcviagens.com.br.
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022
ELEUSA GARCIA MELGAÇO
Presidente do Conselho de Administração

**HOJE EM DIA**
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205